

OS PLANOS LOCAIS DE SAÚDE DO PONTO DE VISTA DA MEDICINA GERAL E FAMILIAR

PLANOS LOCAIS DE SAÚDE - EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE
POLÍTICAS DE SAÚDE COMUNITÁRIA NA AGENDA DAS INSTITUIÇÕES

COIMBRA, 15 DE MAIO DE 2018



OS PLANOS LOCAIS DE SAÚDE DO PONTO DE VISTA DA MEDICINA GERAL E FAMILIAR

MS

- Plano Nacional de Saúde

ARS

- Plano Regional de Saúde

ACES

- Plano Local de Saúde

UF

- Plano Ação das Unidades Funcionais



OS PLANOS LOCAIS DE SAÚDE DO PONTO DE VISTA DA MEDICINA GERAL E FAMILIAR

MS

- Plano Nacional de Saúde

ARS

- Plano Regional de Saúde

ACES

- Plano Local de Saúde

UF

- Plano Ação das Unidades Funcionais

A DGS é um serviço central do Ministério da Saúde, integrado na administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. Assumindo-se como um organismo de referência para todos aqueles que pensam e atuam no campo da saúde, as suas principais áreas de intervenção centram-se em:

- Coordenar e desenvolver Planos e Programas de Saúde;
- Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica;
- Analisar e divulgar informação em saúde;
- Regular e garantir a qualidade em saúde;
- Gerir as emergências em Saúde Pública;
- Apoiar o exercício das competências da Autoridade de Saúde Nacional;
- Coordenar a atividade do Ministério da Saúde no domínio das relações europeias e internacionais;
- Acompanhar o Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde;
- Coordenar e acompanhar o Subsistema de Avaliação de Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1) do Ministério da Saúde.

A DGS exerce a sua atividade centrada nos interesses dos cidadãos, em articulação e cooperação com outros serviços e organismos, em particular os dependentes do Ministério da Saúde.



Graça Freitas
Diretora-Geral

Contactos

Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45
1049-005 Lisboa

Telefone
218430500

Fax
218430530

E-mail
geral@dgs.min-saude.pt

Website
<https://www.dgs.pt>

PLANO NACIONAL DE SAÚDE REVISÃO E EXTENSÃO A 2020

MAIO 2015



Plano Nacional de Saúde